



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Classificação: 031.22

PROCESSO NUP
64106.013406/2025-13

Cód verificador: [REDACTED]

ASSUNTO: Aquisição de material de manutenção de piscina - CARONA

INTERESSADO: Hotel de trânsito

Órgão de Origem: 59º Batalhão de Infantaria
Motorizado

Data da Criação: 10/12/2025

Localização Atual do Processo: SALC

Data da Autação: 10/12/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 301-2ª Cia Fuz/59º BI Mtz (a)
- 2- DFD160004_000036_2024.pdf
- 3- Despacho Nº 320-Fisc Adm/Base Adm/59º BI Mtz
- 4- Despacho Nº 322-59º BI Mtz
- 5- BI_068_10Abr25_Rol_Responsáveis.pdf
- 6- BI_130_17Jul25_Equipe_Contratação.pdf
- 7- DOU_100_24Maio24_Portaria_C_Ex_730_23Maio24.pdf
- 8- Portaria_C_Ex_2_334_1ºOut24.pdf
- 9- Declaração Nº 752-2ª Cia Fuz/59º BI Mtz
- 10- Declaração Nº 753-2ª Cia Fuz/59º BI Mtz
- 11- 01 - Justificativa_RPF_assinado.pdf
- 12- 01 - JUSTIFICATIVA_SANITOP_assinado.pdf
- 13- 02 - ETP_160004-000136-2025.pdf
- 14- 03 - Pesquisa de preço RPF.pdf
- 15- 03 - Pesquisa de preço SANITOP.pdf
- 16- 04 - DFD_RPF.pdf
- 17- 04 - DFD_SANITOP.pdf
- 18- 05 - Mapa Comparativo PP-RPF.pdf
- 19- 05.1 - Mapa Comparativo PP - SANITOP.pdf
- 20- 06 - Aceite RPF.pdf
- 21- 06 - Aceite SANITOP.pdf
- 22- 07 - ACEITE ÓRGÃO 25_2025_RPF.pdf
- 23- 07.1 - ACEITE ÓRGÃO 24_2025_SANITOP.pdf
- 24- Requisição Nº 190-HTO/CIMMA/Fisc Adm/Base Adm
- 25- 2026NC002280_6Fev26.pdf
- 26- consulta_contratante_1775060374397_53710803000104.pdf
- 27- ConsultaConsolidada_53710803000104_1-4-2026.pdf
- 28- consultarSituacaoFornecedor_53710803000104_2026-04-01.pdf
- 29- NE_160004_2026NE000065.pdf
- 30- Despacho Nº 65-SALC/Base Adm/59º BI Mtz

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Termo de Abertura Nº 301-2ª Cia Fuz/59º BI Mtz

Maceió, AL, 10 de dezembro de 2025.

Assunto: Termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:

[1\) DFD160004_000036_2024.pdf](#)

1. Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 36/2024

2ª CIA_1PEL.5



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt** [REDACTED] em 10/12/2025, às 08:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: [REDACTED]

59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL

Documento de Formalização da Demanda 36/2024

Número do Documento de Formalização da Demanda: 36/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SETOR DE MATERIAL	31/12/2025 00:00	160004	
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de materiais de limpeza			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição do material em questão é fundamental para garantir um ambiente de trabalho limpo, seguro e saudável, promovendo a saúde e o bem-estar dos militares, conservando as instalações e cumprindo regulamentações importantes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO			1,00	88.000,00	88.000,00
2	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES			1,00	32.000,00	32.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Chefe do Setor de material do 59º BIMtz

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Despacho Nº 320-Fisc Adm/Base Adm/59º BI Mtz

Maceió, AL, 15 de dezembro de 2025.

Assunto: ciência / concorde do DFD

1. Concorde com a demanda apresentada pelo Encarregado do Pel Com.
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.

[Redacted Signature]
Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [Redacted] em 15/12/2025, às 11:21 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: [Redacted]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Despacho Nº 322-59º BI Mtz

Maceió, AL, 16 de dezembro de 2025.

Assunto: Aprovação de DFD

1. APROVO o DFD apresentado pelo Encarregado do Setor de Material e determino ao chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Inciso VII, do Art 3º, da IN SEGES nº 58/2022.


Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj**  em 16/12/2025, às 15:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação 

contratação de Mercado Livre de Energia - MLE, atendendo às necessidades do 59º BIMtz, por meio de Pregão.



Em consequência:

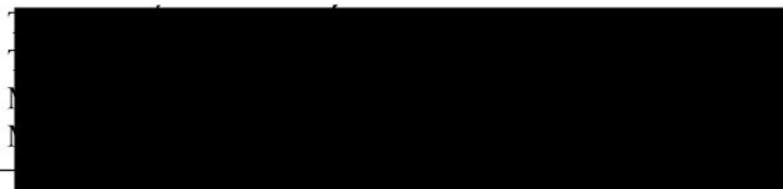
- Os militares designados deverão tomar ciência dos documentos a serem confeccionados pertinentes ao processo.
- O chefe da equipe de planejamento deverá anexar no SPED, os documentos do processo, até 18 ABR 25.
- A SALC deverá realizar a juntada dos documentos e enviar para CJU, para análise jurídica, se for o caso; e
- Os demais interessados tomar conhecimento e providências.

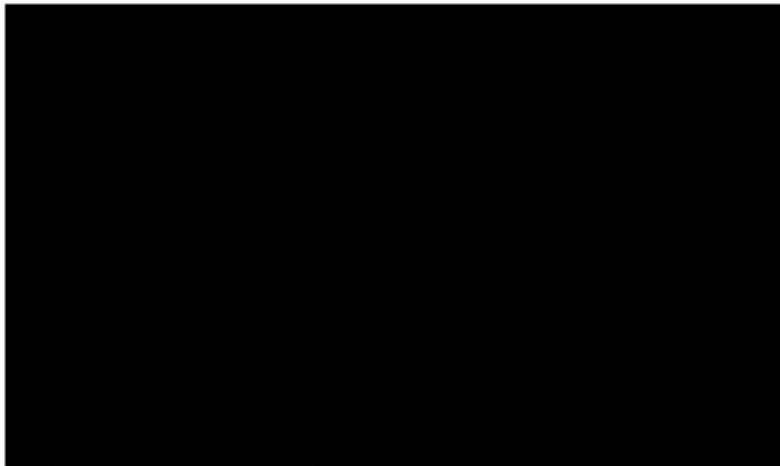
d. ROL DOS RESPONSÁVEIS

Designação

Conforme prescreve o Regulamento de Administração do Exército (RAE), designo para compor as funções previstas no Rol dos Responsáveis, os militares a seguir:

FUNÇÃO	TITULAR	SUBSTITUTO
Dirigente Máximo da UG		
Ordenador de Despesas por Delegação de Competência		
Fiscal Administrativo		
Encarregado do Setor Financeiro		
Encarregado do Setor de Material		
Encarregado do Setor de Aprovisionamento		
Encarregado do Setor de Pessoal - Encarregado dos Direitos de Inativos/Pensionistas		
Encarregado do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos		
Confomador dos Registros de Gestão		





Em consequência, os agentes da administração e demais interessados tomar conhecimento e providências decorrentes.

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração



Rsp pelo Cmdo 59º BIMtz

b. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

Nomeio para compor a Comissão Permanente de Licitação pelo período de **12 (doze) meses** a partir da publicação.

[REDACTED]
Chefe da SALC
SCDP
Processos Digitais
Empenhos
Portal de Licitações
[REDACTED]
Pregoeiro
PCA
[REDACTED]
Pregoeira
PCA
[REDACTED]
Pregoeiro
Contratos
[REDACTED]
Empenhos
Arquivo
Portal de Licitações
[REDACTED]
Auxiliar da SALC
[REDACTED]
Portal de Licitações
Empenhos

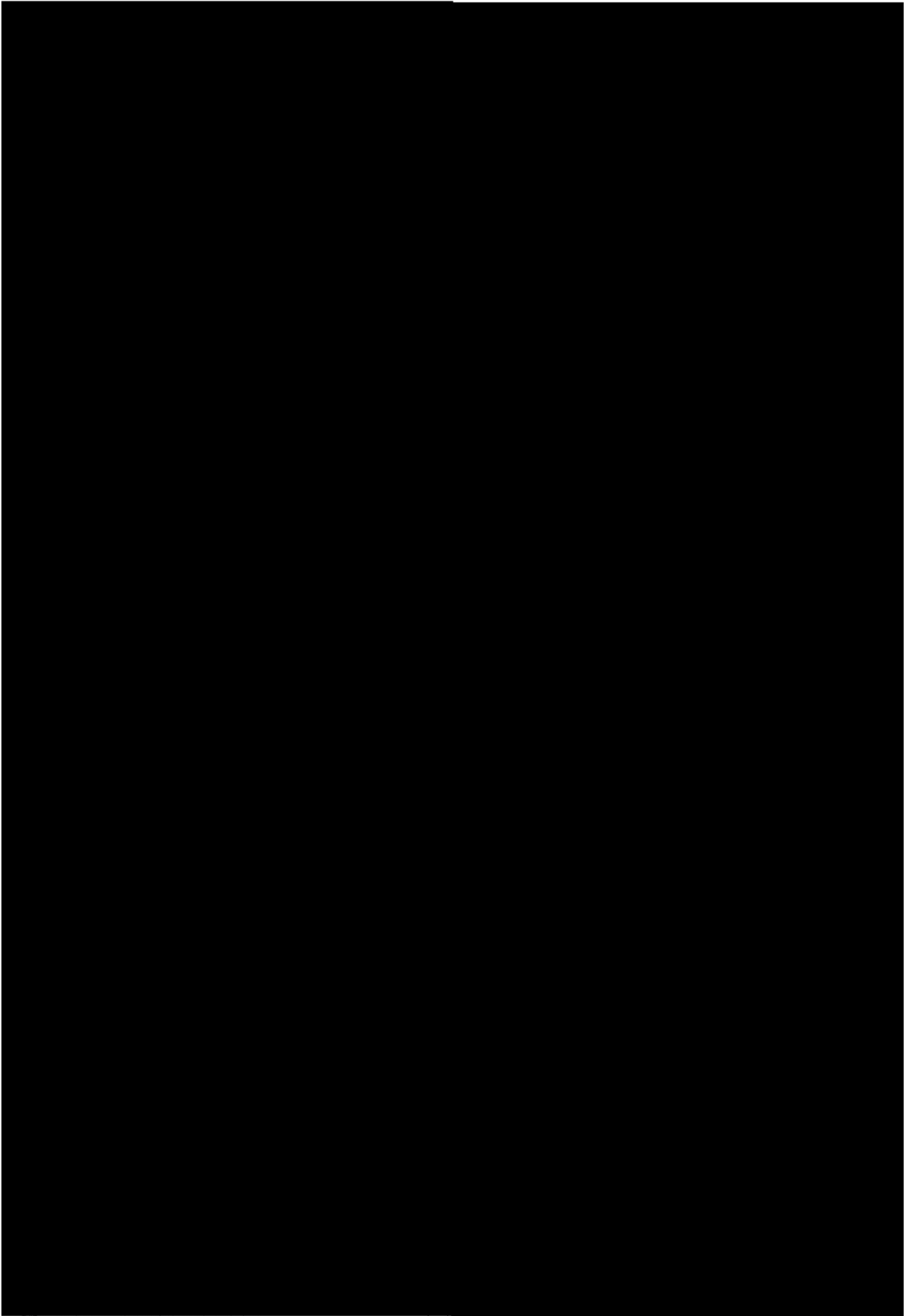
Em consequência, Fisc Adm, Ch 1ª Seção, Ch Salc e os demais interessados tomar conhecimento e providências.

c. PATRULHA PATRIMONIAL

Transcrição do relatório

"4. RELATÓRIOS: A patrulha teve início às 08h00 do dia 30/06/2025, e a inspeção iniciou no P-01, passando por todos os pontos destacados na carta recebida pela fiscalização para o cumprimento da missão. Com o apoio do aplicativo de celular GEO TRACKER, foram aferidos os pontos determinados na carta, além dos pontos extras de alterações identificadas e tirada as fotos em anexo ao relatório:

- P-1 (S 09°37'52.48'' W 35°44'12.69''), Sem alteração;
- P-2 (S 09°37'49.45'' W 35°44'04.16''), Sem alteração;
- P-3 (S 09°37'48.15'' W 35°44'00.12''), Com alteração
- P-4 (S 09°37'48.75'' W 35°44'07.15''), Sem alteração;
- P-5 (S 09°37'50.34'' W 35°43'53.20''), Sem alteração;
- P-6 (S 09°37'52.93'' W 35°43'53.15''), Sem alteração;
- P-7 (S 09°38'03.10'' W 35°43'51.16''), Sem alteração;
- P-8 (S 09°38'05.05'' W 35°43'57.10''), Sem alteração;



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292024052400010



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**MINISTÉRIO
DA DEFESA
EXÉRCITO
BRASILEIRO
SECRETARIA-
GERAL DO
EXÉRCITO**



PORTARIA – C Ex Nº 2.334, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre instâncias de governança para celebração ou prorrogação de contratos no âmbito do Exército Brasileiro.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, consoante o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e a Portaria GM-MD nº 2.798, de 16 de maio de 2022, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 64535.024728/2023-76, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos, no âmbito do Exército Brasileiro, acerca dos atos referentes à autorização de novos contratos administrativos e à prorrogação de contratos em vigor, relativos à atividade de custeio.

Art. 2º Consideram-se atividades de custeio, para fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, aquelas diretamente relacionadas às atividades que apoiam o desempenho das atividades finalísticas do Exército, tais como:

I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II - serviços de conservação, limpeza, jardinagem, mensageria, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

III - realização de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis;

V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos; e

VI - aquisição de materiais de expediente.

Parágrafo único. O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa.

Art. 3º Os limites e restrições presentes nesta Portaria não se aplicam:

I - aos créditos extraordinários abertos e reabertos no exercício corrente;

II - às despesas financiadas com recursos de termos de execução descentralizada e convênios de receita; e

III - aos estudos, projetos, obras e serviços de engenharia executados em área e/ou edificação titulada à União e jurisdicionadas ao Exército, obedecidas às prescrições previstas nas Instruções Gerais para o Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército (IG 50-03), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 73, de 27 de fevereiro de 2003, classificados como reforma, adaptação, adequação, readequação, manutenção, recuperação, reparação e restauração de prédios, instalações e equipamentos fixos que interferem na definição do projeto de engenharia, previstos em Plano de Descentralização de Recursos, aprovados pelo Estado-Maior do Exército (EME) e/ou outros órgãos de direção setorial (ODS)/Órgão de Direção Operacional (ODOp), sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia e Construção (DEC).

Parágrafo único. Os instrumentos de parceria firmados para execução direta de obras e serviços pelo Exército Brasileiro pressupõem a autorização dos respectivos concedentes visando à realização de contratações necessárias à sua realização, independentemente de novas autorizações pontuais, desde que os respectivos processos administrativos contenham informações relativas ao instrumento de parceria e à origem dos recursos.

Art. 4º É de competência do Comandante do Exército autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores iguais ou superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 5º A competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), fica subdelegada às seguintes autoridades, vedada a subdelegação:

I - Chefe (Ch) do Gabinete do Comandante do Exército, Secretário-Geral do Exército e Ch do Centro de Inteligência do Exército;

II - Ch EME;

III - Ch, secretários e comandantes (Cmt) dos ODS e do ODOp;

IV - Cmt militares de área;

V - Cmt de divisão de exército;

VI - Cmt de região militar;

VII - oficiais-generais Cmt de estabelecimento de ensino, de grande unidade e de grande comando;

VIII - Diretor-Presidente da Indústria de Material Bélico do Brasil; e

IX - Presidente da Fundação Osorio.

Parágrafo único. No âmbito dos comandos militares de área, a autorização de que trata este artigo deverá ser encaminhada ao órgão enquadrante.

Art. 6º A competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) fica subdelegada aos ordenadores de despesas das organizações militares.

Art. 7º No caso de prorrogação contratual, a autoridade responsável pela autorização será definida de acordo com o valor constante no termo aditivo, observados os valores de alçada de que tratam os artigos 4º, 5º e 6º.

Art. 8º Em observância ao disposto no art. 5º do Decreto nº 10.193, de 2019, a celebração de contratos de locação de imóveis e a prorrogação de contratos de locação de imóveis em vigor, com valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, deverá ser autorizada também pelo Comandante do Exército, vedada a delegação de competência.

Art. 9º Fica revogada a [Portaria – C Ex nº 1.280, de 30 de novembro de 2020](#).

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2024.

Este texto não substitui o publicado no Boletim do Exército nº 41/2024.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 752-2ª Cia Fuz/59º BI Mtz

Maceió, AL, 19 de dezembro de 2025.

Assunto: DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, [REDACTED] atualmente na qualidade do Ordenador de Despesas, declaro, que a despesa objeto do **Pregão Eletrônico**, preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas do inciso II do art. 16, de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Maj [REDACTED], em 19/12/2025, às 11:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 753-2ª Cia Fuz/59º BI Mtz

Maceió, AL, 19 de dezembro de 2025.

Assunto: DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA

1. Fundamentado no Art 105, caput, da Lei nº 14.133/21, **Declaro** haver disponibilidade orçamentária e financeira para a aquisição de medicamentos, a fim de atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.


Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj**  em 19/12/2025, às 11:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTODA FONSECA)**

ESTUDOS PARA JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATASRP COMO UGNP (CARONA)

Unidade Gestora: 160170

Posto/Graduação: 3ºSGT

E-mail:

Telefone:

O presente documento tem por finalidade atender a demanda de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública, nos termos da Lei 14.133/2021.

1. Objeto da Contratação

Aquisição de materiais para manutenção da piscina do Hotel de Trânsito do 59º Batalhão de Infantaria motorizado.

Ordem	Item	Descrição
1	06	SULFATO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $Al_2(SO_4)_3$ ANIDRO, PESO MOLECULAR 342,14 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10043-01-3
2	08	PENEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISCINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 48 CM DE ALTURA, 30 CM DE LARGURA

4. Dados da ATA

2.1 - **UASG DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** 160004.

2.2 - **NOME DO ÓRGÃO:** 59º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL.

2.3 - **Nº DO PREGÃO:** 90014/ 2025

2.4 - **Nº DOS ITENS QUE SE PRETENDE ADERIR:** 02.

5. Justificativa do ganho de eficiência para adesão

3.1 - Na hipótese de adesão a Ata, algumas das etapas já foram realizadas pelo órgão gerenciador, reduzindo assim o tempo de instrução processual.

3.2. - A situação com relação ao prazo para realização de um pregão ainda se agrava, se considerado o reduzido número de colaboradores que atuam no setor de licitações das Unidades.

3.3 - O processo já foi “testado”, pois já foi concluído, já foi encaminhado ao mercado e muito provavelmente o órgão gerenciador e os órgãos participantes já receberam o produto licitado.

3.4 - Foram analisados os requisitos de produtividade da aquisição, levando em consideração a disponibilidade dos materiais, cumprimento dos prazos de entrega, celeridade da aquisição e qualidade do material, segundo parâmetros originais da ARP.

3.5. - Considerações finais: Mesmo levando em consideração que parte da instrução processual continua existindo, no caso de uma adesão **existe uma redução de prazo** e a efetividade pode ser considerada muito elevada em termos de prazo e assertividade da compra.

6. Justificativa da economicidade da adesão

A economicidade da adesão foi verificada através do levantamento das pesquisas anexadas ao processo abaixo relacionadas:

- Pesquisa de preços.

7. Dos critérios analisados na ATA

5.1 - DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: - 14/10/2025 - 14/10/2026

5.2 - Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, como consta na correspondência eletrônica em anexo.

5.3 - O fornecedor declarou estar ciente que o destino da entrega do material é na sede desta UGNP, Av. Fernandes Lima, 1970 - Pitanguinha, Maceió - AL, 57052-050, Maceió-AL.

5.4 - Coube ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação do fornecimento decorrente desta adesão, pois concluiu que não foram prejudicadas as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação

Com base nos elementos anteriores do presente documento e demais que lhe dão embasamento realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que:

(X) É VIÁVEL a aquisição ou contratação por meio de ADESÃO A ATA.

() NÃO É VIÁVEL a aquisição ou contratação por meio de ADESÃO A ATA, devendo ser o processo encaminhado para que seja feito novo pregão/dispensa/etc pelo setor de licitações.

9. Responsável pelo estudo

Local e Data: Maceió - AL, na data da assinatura.



Cmt Gc



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

ESTUDOS PARA JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA SRP COMO UGNP (CARONA)

Unidade Gestora: 160170

Posto/Graduação: 3ºSGT

O presente documento tem por finalidade atender a demanda de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública, nos termos da Lei 14.133/2021.

1. Objeto da Contratação

Aquisição de materiais para manutenção da piscina do Hotel de Trânsito do 59º batalhão de infantaria motorizado.

Ordem	Item	Descrição
1	02	CARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, HIGROSCÓPICO, INODORO (BARRILHA LEVE), FÓRMULA QUÍMICA Na_2CO_3 ANIDRO, PESO MOLECULAR 105,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 497-19-8
2	03	ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO (TCIA), ASPECTO FÍSICO PÓ OU GRANULADO BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA $C_3N_3O_3Cl_3$, PESO MOLECULAR 232,41 G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ASSOCIADO À ALGICIDA E CLARIFICANTE (SISTEMA 3X1)
3	04	CLARIFICANTE, COMPOSIÇÃO POLICLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO PISCINA
4	05	LIMPA BORDA, COMPOSIÇÃO SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS 3% E QUART E, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA BORDA DE PISCINAS
5	09	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA A 15% E COMPEXO CÚPRICO A 5 %, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO CHOQUE
6	10	ACIDULANTE, TIPO PÓ, FUNÇÃO ESTABILIZADOR DE PH, CLORO E ALCALINIDADE, APLICAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA
7	11	ESTOJO DETECTAÇÃO CLORO / PH, COMPONENTES 1 ESTOJO COM 2 FRASCO, UM PH E OUTRO CLORO CADA-, APLICAÇÃO SANEAMENTO
8	12	MANGUEIRA ASPIRAÇÃO, MATERIAL SILICONE, TIPO FLUTUANTE, USO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTÊNCIA À BRASÃO E AOS RAIOS ULTRA VIOLETAS, DIÂMETRO NOMINAL 1 1/2 POL
9	14	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO
10	15	CABO TELESCÓPICO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 4 ATÉ 8 M, TIPO CABO REGULÁVEL, USO ESCOVA DE AÇO, RODO ASPIRADOR, PENEIRA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISCINA

4. Dados da ATA

2.1 - **UASG DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** 160004.

2.2 - **NOME DO ÓRGÃO:** 59º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL.

2.3 - **Nº DO PREGÃO:** 90014/2025

2.4 - **Nº DOS ITENS QUE SE PRETENDE ADERIR:** 10.

5. Justificativa do ganho de eficiência para adesão

3.1 - Na hipótese de adesão a Ata, algumas das etapas já foram realizadas pelo órgão gerenciador, reduzindo assim o tempo de instrução processual.

3.2. - A situação com relação ao prazo para realização de um pregão ainda se agrava, se considerado o reduzido número de colaboradores que atuam no setor de licitações das Unidades.

3.3 - O processo já foi “testado”, pois já foi concluído, já foi encaminhado ao mercado e muito provavelmente o órgão gerenciador e os órgãos participantes já receberam o produto licitado.

3.4 - Foram analisados os requisitos de produtividade da aquisição, levando em consideração a disponibilidade dos materiais, cumprimento dos prazos de entrega, celeridade da aquisição e qualidade do material, segundo parâmetros originais da ARP.

3.5. - Considerações finais: Mesmo levando em consideração que parte da instrução processual continua existindo, no caso de uma adesão **existe uma redução de prazo** e a efetividade pode ser considerada muito elevada em termos de prazo e assertividade da compra.

6. Justificativa da economicidade da adesão

A economicidade da adesão foi verificada através do levantamento das pesquisas anexadas ao processo abaixo relacionadas:

- Pesquisa de preços.

7. Dos critérios analisados na ATA

5.1 - **DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:** - 14/10/2025 - 14/10/2026

5.2 - Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, como consta na correspondência eletrônica em anexo.

5.3 - O fornecedor declarou estar ciente que o destino da entrega do material é na sede desta UGNP, Av. Fernandes Lima, 1970 - Pitanguinha, Maceió - AL, 57052-050, Maceió-AL.

5.4 - Coube ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação do fornecimento decorrente desta adesão, pois concluiu que não foram prejudicadas as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação

Com base nos elementos anteriores do presente documento e demais que lhe dão embasamento realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que:

(X) É VIÁVEL a aquisição ou contratação por meio de ADESÃO A ATA.

() NÃO É VIÁVEL a aquisição ou contratação por meio de ADESÃO A ATA, devendo ser o processo encaminhado para que seja feito novo pregão/dispensa/etc pelo setor de licitações.

9. Responsável pelo estudo

Local e Data: Maceió - AL, na data da assinatura.



Cmt Gc

59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL

Estudo Técnico Preliminar 136/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de materiais para manutenção da piscina do Hotel de Trânsito é necessária para atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva desse ambiente, garantindo condições de uso pelos hóspedes e pelos hóspedes.

A piscina apresenta desgastes naturais, necessidade de tratamento constante da água, reposição de insumos químicos, correções estruturais e substituições de componentes que se deterioram com o tempo. Esses materiais são essenciais para a realização de serviços de limpeza, destruição, recuperação de áreas danificadas e manutenção dos equipamentos que compõem

A ausência dos insumos solicitados inviabilizaria as intervenções planejadas, podendo comprometer a qualidade da água, a segurança dos usuários, além de provocar interrupções no funcionamento

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Hotel de trânsito	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação para aquisição de materiais de manutenção de piscina deve atender aos seguintes requisitos:

1. Requisitos Técnicos

- Os materiais devem atender às normas técnicas vigentes (ABNT e demais regulamentações aplicáveis).
- Os produtos devem apresentar qualidade, resistência e durabilidade adequadas ao uso pretendido.
- Deve-se observar as especificações de dimensões, tipo, modelo, composição e desempenho conforme definido pela área técnica responsável.
- Os itens devem ser compatíveis com as estruturas e sistemas existentes nas instalações da Unidade.

2. Requisitos Operacionais

- Os materiais devem ser fornecidos em quantidade suficiente para atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva planejadas.
- O prazo de entrega deve ser adequado ao cronograma de execução dos serviços, evitando atrasos ou interrupções.
- O fornecedor deve garantir condições adequadas de transporte, manuseio e armazenamento, evitando avarias.

3. Requisitos de Qualidade e Garantia

- Os itens devem ser novos, sem uso anterior, e possuir garantia mínima conforme legislação e boas práticas do setor.

- Caso aplicável, devem ser fornecidos certificados de conformidade, laudos ou fichas técnicas.

4. Requisitos Administrativos

- A contratação deve obedecer às normas legais e aos procedimentos previstos na legislação de compras públicas.
- O fornecedor deve estar regularizado e cumprir todas as exigências fiscais, trabalhistas e legais.

Os requisitos acima garantem que a aquisição atenda às necessidades da Unidade com qualidade, segurança, eficiência e conformidade normativa.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas pesquisas de preço e o mapa comparativo realizados pela Unidade Gestora conforme prevê a Instrução Normativa N.º 65 de 07 de julho de 2021, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.2. Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de manutenção de piscina, deverá ser realizada por meio de pregão eletrônico.

A adoção da modalidade do pregão eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, atribuir celeridade e legalidade ao processo aquisitivo, permitindo maior transparência e controle social.

O presente levantamento tem como objetivo identificar **preços praticados, fornecedores disponíveis e padrões de mercado** para subsidiar a formação do preço estimado e verificar a viabilidade econômico-financeira da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Certificando-se da necessidade administrativa subjacente à solicitação de aquisição e identificando a solução mais pertinente para atender a essa demanda, a Administração assume a responsabilidade de transmutar essa solução em objeto licitatório. Essa fase crítica visa não apenas comunicar o interesse da Administração na futura contratação a todos os potenciais fornecedores da solução escolhida, mas também aprofundar a compreensão interna do objeto em questão. É fundamental reconhecer que o nível de detalhamento na descrição do objeto exerce uma influência inversa sobre o espectro de fornecedores aptos a suprir a demanda, podendo limitá-lo com uma especificação excessivamente minuciosa ou comprometer a adequação às reais necessidades da Administração com uma descrição excessivamente genérica. Consequentemente, o gestor deve discernir cuidadosamente os aspectos essenciais do objeto, garantindo que as especificações correspondam ao requisito mínimo de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme normas técnicas aplicáveis, e evitando excessos que possam indevidamente restringir a concorrência. Ademais, é imperativo verificar se o objeto pretendido encontra-se no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras da Administração Pública federal, conforme estabelecido pela Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.

6.2. Nessa perspectiva, a etapa de descrição da solução como um todo emerge como um elo crucial na cadeia de planejamento, transcendendo a mera formalidade para se tornar um exercício estratégico. A riqueza das informações compartilhadas não só facilita a delimitação precisa do escopo, mas também molda a competitividade do mercado licitatório. Portanto, a Administração deve aliar seu conhecimento das particularidades do objeto com uma linguagem que equilibre minúcia e abrangência, orientada pela perspectiva de viabilizar concorrência saudável, salvaguardar a qualidade das entregas e, ao mesmo tempo, otimizar as chances de sucesso na contratação. Essa descrição, enriquecida pela consideração das normas técnicas relevantes, não somente fomenta a compreensão do objeto por parte dos fornecedores, mas também fundamenta a seleção da melhor solução para atender às demandas reais da Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base nas necessidades identificadas durante as atividades de manutenção preventiva e corretiva da piscina do Hotel de Trânsito, bem como nas demandas estruturais previstas para o corrente exercício. Considerou-se, ainda, o

histórico de consumo de materiais utilizados em anos anteriores, associado às inspeções técnicas realizadas pelas seções responsáveis, o que permitiu avaliar de maneira mais precisa o volume aproximado de itens necessários.

A presente estimativa não possui caráter exato, tratando-se de uma projeção inicial baseada nas necessidades potenciais do período, visando assegurar a continuidade dos serviços de construção civil, reparos, adequações e intervenções emergenciais. Tais quantidades poderão ser ajustadas posteriormente, conforme evolução das demandas, vistorias adicionais, mudanças nas prioridades de manutenção ou surgimento de necessidades extraordinárias.

Dessa forma, a estimativa apresentada na IRP nº 031/2025 da, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE UASG 153080, se mostra adequada, razoável e fundamentada, permitindo o planejamento eficiente da contratação, garantindo disponibilidade de materiais e recursos para atender às obrigações desta organização Militar sem interrupções e preservando a economicidade, eficiência e continuidade dos serviços essenciais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.462,64

8.1. Valor (R\$): R\$ **3.462,64** (três mil quatrocentos sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação do objeto a ser licitado no presente processo não necessita de parcelamento do objeto, tendo em vista que as aquisições serão efetivadas conforme a disponibilidade orçamentária e as necessidades do Órgão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. No âmbito desta Organização Militar, não há, inicialmente, contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto do futuro certame.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação para aquisição de material de piscina encontra-se plenamente alinhada ao planejamento institucional, uma vez que atende às necessidades previamente identificadas no Plano de Manutenção e Melhorias das instalações físicas desta Unidade. O fornecimento desses materiais é essencial para garantir a continuidade das atividades, assegurar condições adequadas de funcionamento, promover a preservação do patrimônio público e atender às metas definidas no plano anual de trabalho.

A aquisição integra-se às ações de manutenção preventiva e corretiva já programadas, contribuindo para a melhoria da infraestrutura, para o cumprimento das normas técnicas aplicáveis e para a eficiência dos serviços prestados. Dessa forma, a contratação está em conformidade com o planejamento estratégico e operacional vigente, demonstrando coerência entre os objetivos institucionais e as necessidades de contratação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e possível prorrogação do prazo de vigência, por igual período, desde que comprovado preço vantajoso, como disposto no Art. 84, da Lei 14.133/21.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação permitirá a execução adequada de serviços de manutenção, reparo e melhoria das instalações físicas, garantindo maior segurança, durabilidade e funcionalidade das edificações. Entre os principais benefícios, destacam-se:

- **Melhoria das condições estruturais**, prevenindo riscos e evitando danos decorrentes de desgaste natural ou intempéries.
- **Continuidade das atividades operacionais**, assegurando que os serviços essenciais não sejam interrompidos por falta de materiais.
- **Redução de custos futuros**, por meio da realização de manutenções preventivas que minimizam a necessidade de intervenções corretivas de maior valor.
- **Preservação do patrimônio público**, aumentando a vida útil das estruturas e evitando deteriorações.

- **Atendimento às normas técnicas e de segurança**, garantindo conformidade legal e adequadas condições de uso dos espaços.
- **Maior eficiência na execução das obras e serviços**, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes responsáveis.

A contratação contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura, aumentando a qualidade dos serviços prestados e favorecendo o cumprimento das metas institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A presente aquisição requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os insumos adquiridos, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) A Contratada deverá sempre que possível apresentar os conteúdos e resultados produzidos (relatórios, apresentações, etc.) de forma eletrônica, e assim evitar a impressão de documentos, atendendo ao Decreto nº8.539 de 08/10/2015 que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- b) o impacto ambiental da execução das atividades, o planejamento e metodologia das auditorias/atividades e preparação das programações, a Contratada deverá aplicar as melhores técnicas e fazer o uso racional dos recursos, já que estes têm impacto direto em consumo de energia, além de eventualmente na produção de lixo.

14.1.1. A fim de reduzir o impacto ambiental, deverão ser adotadas as seguintes práticas de sustentabilidade, através da otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas poluentes;
- b) Substituição de substâncias tóxicas por outras a tóxicas ou de menor toxicidade; c) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- d) Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
- e) Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação;
- f) Utilização de lavagem com água de reúso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);
- g) Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores;
- h) Em atendimento ao disposto no art. 6º, da , a Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19/01/2010 CONTRATADA deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:
 - I - Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às - classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
 - II - Observe os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382 e promover periodicamente a de 26/12/2006 Resolução CONAMA nº 436, de 22/12/2011 formação e capacitação dos recursos humanos envolvidos na cadeia de atividades, sobre os processos de logística reversa com destinação ambiental adequada de seus produtos.
 - III - Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
 - IV - Respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável técnica, operacional e economicamente, uma vez que atende a necessidades reais e comprovadas da Unidade, relacionadas à manutenção, recuperação e melhoria das estruturas físicas. A demanda foi identificada a partir de vistorias, registros de manutenção e planejamento anual de obras, demonstrando a pertinência e a atualidade da necessidade.

Do ponto de vista técnico, os materiais solicitados seguem padrões e especificações compatíveis com as normas vigentes, garantindo qualidade, segurança e durabilidade das intervenções. Sob o aspecto operacional, a aquisição possibilita a execução tempestiva das ações de manutenção e obras menores, evitando interrupções, atrasos e prejuízos ao funcionamento das atividades essenciais.

Quanto à viabilidade econômica, a contratação permite melhor aproveitamento dos recursos públicos, reduzindo gastos futuros com reparos corretivos mais onerosos e prolongando a vida útil das instalações. Além disso, a análise de mercado demonstra a existência de fornecedores capazes de atender às especificações com preços compatíveis e competitivos.

Assim, a contratação revela-se plenamente viável e necessária para assegurar a continuidade, eficiência e segurança das atividades desempenhadas pela Unidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Membro da comissão de contratação

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
149/2025	160004	Rascunho	
Título: Itens Manut Piscina RPF			
Observações:			
Total de itens cotados: 2		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 721,2400	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

428569 - Sulfato De Alumínio Aspecto Físico: Cristal Incolor, Inodoro , Fórmula Química: Al2(So4)3 (Anidro) , Peso Molecular: 342,14 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 10043-01-3

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 10,8400

Média

R\$ 13,4500

Mediana

R\$ 12,9800

Coefficiente de Variação: 17,4468%

Desvio Padrão: 2,3466

Maior Preço: R\$ 16,5300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 10,8400	10/09/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 12,9800	07/04/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 16,5300	13/12/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
602681 - Peneira Material: Plástico , Aplicação: Limpeza De Piscina , Características Adicionais: Dimensões 48 Cm De Altura, 30 Cm De Largura	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 34,9000	R\$ 36,6400	R\$ 36,1200
Coeficiente de Variação: 4,5685% Desvio Padrão: 1,6739 Maior Preço: R\$ 38,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 36,1200	28/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 38,9000	19/08/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 34,9000	12/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 07/11/2025 08:31

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa

151/2025

UASG

160004

Status

Rascunho

Editado por**Título:** Itens Manut Piscina SANITOP**Observações:****Total de itens cotados:** 10**Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 3.419,5000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
355924 - Carbonato De Sódio Aspecto Físico: Pó Branco, Higroscópico, Inodoro (Barrilha Leve) , Fórmula Química: Na2co3 Anidro , Peso Molecular: 105,99 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Número De Referência Química: Cas 497-19-8	Quilograma	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 15,6100	R\$ 15,7500	R\$ 15,6400
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 1,1251%		
Desvio Padrão: 0,1772		
Maior Preço: R\$ 16,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 15,6100	04/11/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	35	Quilograma	R\$ 16,0000	07/10/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Quilograma	R\$ 15,6400	18/07/2025	Sim

Legenda: Compra ou item com evento alteração de situação após homologação. Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
377625 - Ácido Tricloroisocianúrico (Tcia) Aspecto Físico: Pó Ou Granulado Branco , Fórmula Química: C3n3o3cl3 , Peso Molecular: 232,41 G/MOL, Grau De Pureza: Teor De Cloro Ativo Mínimo De 90% , Característica Adicional: Associado À Algicida E Clarificante (Sistema 3x1)	Quilograma	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 21,6000	R\$ 25,4333	R\$ 22,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 17,8235% Desvio Padrão: 4,5331 Maior Preço: R\$ 31,8000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	318	Quilograma	R\$ 21,6000	06/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Quilograma	R\$ 31,8000	03/04/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 22,9000	03/12/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
415362 - Clarificante Composição: Policloreto De Alumínio , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Piscina	Litro	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 12,7000	R\$ 15,4633	R\$ 16,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 13,4008% Desvio Padrão: 2,0722 Maior Preço: R\$ 17,6900		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	197	Litro	R\$ 12,7000	06/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Litro	R\$ 17,6900	12/06/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	36	Litro	R\$ 16,0000	05/02/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
245564 - Limpa Borda Composição: Surfactantes Aniônicos E Não Aniônicos 3% E Quarte , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Borda De Piscinas	Frasco 1 Litro	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 13,7000	R\$ 14,2333	R\$ 14,2000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 3,1595% Desvio Padrão: 0,4497 Maior Preço: R\$ 14,8000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1323	Frasco 1 Litro	R\$ 14,2000	21/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 1 Litro	R\$ 13,7000	10/09/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	15	Frasco 1 Litro	R\$ 14,8000	14/04/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
309425 - Algicida Composição: Poliquaternário De Amônia (60%) 1%, Sulfato Cúpric , Aspecto Físico: Líquido , Uso: Tratamento Água De Piscina , Tipo: Manutenção	Frasco 1 Litro	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 17,0100	R\$ 27,4433	R\$ 32,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 26,9541% Desvio Padrão: 7,3971 Maior Preço: R\$ 33,3200		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	132	Frasco 1 Litro	R\$ 17,0100	21/09/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	60	Frasco 1 Litro	R\$ 32,0000	27/08/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Frasco 1 Litro	R\$ 33,3200	21/05/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449332 - Acidulante Tipo: Pó , Função: Estabilizador De Ph, Cloro E Alcalinidade , Aplicação: Tratamento Água De Piscina	Quilograma	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 13,2000	R\$ 14,3500	R\$ 14,9000
Coeficiente de Variação: 5,6683% Desvio Padrão: 0,8134 Maior Preço: R\$ 14,9500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 13,2000	10/09/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Quilograma	R\$ 14,9500	20/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	360	Quilograma	R\$ 14,9000	18/07/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
234691 - Estojo Detecção Cloro / Ph Componentes: 1 Estojo Com 2 Frasco, Um Ph E Outro Cloro Cada - , Aplicação: Saneamento	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 35,3000	R\$ 36,1333	R\$ 36,0000
Coeficiente de Variação: 2,0505% Desvio Padrão: 0,7409 Maior Preço: R\$ 37,1000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 36,0000	31/10/2025	Sim
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 37,1000	18/09/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 35,3000	25/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444562 - Algicida Composição: Quaternário De Amônia E Água , Aspecto Físico: Líquido , Uso: Tratamento Água De Piscina , Tipo: Manutenção	Frasco 1 Litro	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 19,0000	R\$ 19,4700	R\$ 19,5100
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 1,8927% Desvio Padrão: 0,3685 Maior Preço: R\$ 19,9000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	136	Frasco 1 Litro	R\$ 19,5100	18/07/2025	Sim
2	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	185	Frasco 1 Litro	R\$ 19,0000	02/06/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 1 Litro	R\$ 19,9000	26/11/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
430722 - Cabo Telescópico Material: Alumínio , Comprimento: 8 M, Uso: Escova De Aço, Rodo Aspirador, Peneira , Características Adicionais: 4 Estágios/Travamento Roscável/Ponteira Acoplável	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 150,0000	R\$ 163,9333	R\$ 162,8000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 7,2385% Desvio Padrão: 11,8663 Maior Preço: R\$ 179,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	254	Unidade	R\$ 150,0000	20/05/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 162,8000	17/04/2025	Sim
3	I	FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA, CIENCIA, - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 179,0000	21/02/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483831 - Mangueira Aspiração Material: Silicone , Tipo: Flutuante , Uso: Limpeza , Características Adicionais: Resistência À Brasa E Aos Raios Ultra Violetas , Diâmetro Nominal: 1 1/2 PO	Metro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 14,0000	R\$ 16,2667	R\$ 16,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 10,1680% Desvio Padrão: 1,6540 Maior Preço: R\$ 17,9000		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Metro	R\$ 16,9000	25/11/2025	Sim
2	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MT - Compras.gov.br	5	Metro	R\$ 14,0000	21/03/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Metro	R\$ 17,9000	03/12/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 28/11/2025 11:00

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

Documento de formalização da pesquisa de preços

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é aquisição de material para manutenção de piscina.

II - PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

Nº do item(ns)	Parâmetros utilizados	Justificativa para escolha
1 e 2	Foi utilizado o Inciso I do art 5º previstos na IN Seges/ME nº 65/2021	Escolha mais vantajosa e está consoante com a IN Seges/ME nº 65/2021

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

2.3 O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A série de preços consta anexada no processo.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado, a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, obtendo um conjunto de três preços, oriundos do parâmetro de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de ser o preço mais acessível e de acordo com o mercado, seguindo as normas do art 5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

Nº do item	Método utilizado	Justificativa para escolha
1 e 2	Mediana	Ser o preço mais acessível e de acordo com o mercado, seguindo as normas do art 5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

I - CONFORME ATA VIJENTE

5.1. O preço da contratação é de R\$ 560,14 (Quinhentos e sessenta reais e catorze centavos).

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço da presente contratação é compatível com os praticados no mercado no mercado é vantajoso para a Administração.

II

III - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: 3ºSgt José Thiago Fernandes dos Santos Júnior.

Maceió – AL, 28 de Novembro de 2025.

[Redacted Signature]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

ANEXO II - Lista de verificação

Item	Questionário	Sim/ Não/ NA	Obs.
Formalização⁶			
1.	A pesquisa foi materializada em documento e acostada aos autos do processo, inclusive com a memória de cálculo?	SIM	
2.	A formalização da pesquisa apresenta descrição suficiente do objeto a ser contratado?	SIM	
3.	Há identificação dos agentes responsáveis pela pesquisa?	SIM	
Parâmetros⁷			
4.	Há indicação das fontes/parâmetros consultados?	SIM	
4.1	Foram usados preferencialmente os parâmetros I e II do art. 5º da IN nº 65, de 2021?	NÃO	
4.2	Na ausência de uso dos parâmetros prioritários, foi apresentada justificativa técnica com a comprovação da tentativa de seu emprego?	N/A	
4.3	A justificativa do item anterior foi aprovada pela autoridade competente?	N/A	
5.	No caso de uso de sistemas oficiais de governo (inciso I) :	N/A	
5.1	A composição de custos unitários considerou apenas os valores menores ou iguais à mediana do item correspondente?	N/A	
5.2	Foi observado o índice de atualização de preços correspondente?	N/A	

⁶ Na pesquisa de preços realizada no sistema Compras.gov.br, é gerado um Relatório que contém, entre outras, as informações do objeto, memória de cálculo, agente responsável pela pesquisa, fontes e parâmetros consultados.

⁷ De igual modo, não foi abordado o parâmetro da base nacional de notas fiscais eletrônicas, pois se aguarda regulamentação.

5.3	<i>No caso de o valor estimado ter sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, o valor foi igual ou menor à mediana?</i>	N/A	
6.	<i>No caso de contratações similares (inciso II) da Administração Pública:</i>	N/A	
6.1	<i>Os preços coletados referem-se a contratações ainda em execução ou que foram concluídas em até um ano antes da pesquisa?</i>	N/A	
6.2	<i>Foi observado o índice de atualização de preços correspondente?</i>	N/A	
7.	<i>No caso de pesquisa em mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos (inciso III):</i>	N/A	
7.1	<i>Os preços coletados são atuais?</i>	N/A	
7.2	<i>Os dados estão compreendidos no intervalo de até seis meses antes da data de divulgação do edital?</i>	N/A	
7.3	<i>A pesquisa possui data e hora de acesso?</i>	N/A	
8.	<i>No caso de pesquisa direta (inciso IV):</i>		
8.1.	<i>Foi justificada a escolha dos fornecedores?</i>	N/A	
8.2.	<i>Houve algum fornecedor consultado que não enviou proposta?</i>	NÃO	
8.3.	<i>Se houve fornecedor que não respondeu, o fato foi registrado nos autos?</i>	N/A	
8.4.	<i>Foi dado prazo de resposta ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto?</i>	N/A	
8.5.	<i>A proposta encaminhada apresentou todos os elementos necessários: descrição do objeto, valor unitário e total, CPF ou CNPJ, endereço físico ou eletrônico, telefone de contato, data de emissão e nome completo do responsável com identificação?</i>	SIM	

Crerérlos⁸			
9.	<i>Durante a coleta dos preços, foram consideradas as condições comerciais praticadas, como prazo, local de entrega, frete, necessidade de instalação e montagem, forma de pagamento, entre outros descritos no art. 4º da IN nº 65, de 2021?</i>	<i>SIM</i>	
Metodologia			
10.	<i>A série de preços coletados possui no mínimo três valores aceitáveis, desconsiderados os inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados?</i>	<i>SIM</i>	
10.1	<i>No caso de pesquisa com menos de três preços, foi apresentada justificativa técnica e autorização da autoridade competente?</i>	<i>N/A</i>	
11.	<i>Os preços coletados passaram por uma análise crítica quanto às condições comerciais praticadas?</i>	<i>SIM</i>	
11.1	<i>Os preços coletados foram retirados de contratos que possuem objetos semelhantes aos que pretendem contratar?</i>	<i>SIM</i>	
11.2	<i>Houve desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados?</i>	<i>N/A</i>	
11.3	<i>Foi apresentada justificativa da metodologia usada para desconsiderar os valores?</i>	<i>N/A</i>	
12.	<i>Foi indicado e justificado o método estatístico aplicado para definição do valor estimado?</i>	<i>SIM</i>	
13.	<i>A memória de cálculo e os documentos que dão suporte foram acostados aos autos?</i>	<i>SIM</i>	
Contratações diretas			
14.	<i>Foi possível aplicar os parâmetros do art. 5º da IN nº 65, de 2021?</i>	<i>SIM</i>	

⁸ Não foi abordada a previsão de taxa de risco, tendo em vista que ainda não há regulamentação, tratando-se, portanto, de regra de eficácia contida.

14.1	<i>Em caso negativo, a justificativa do preço foi realizada por meio da apresentação de NFs que a futura contratada emitiu para outros contratantes?</i>	N/A	
14.2	<i>A NF apresentada refere-se a objeto idêntico contratado no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração?</i>	N/A	
14.3	<i>No caso de o objeto não ser idêntico, a futura contratada comprovou que as especificações técnicas são similares ou compatíveis com o objeto pretendido?</i>	N/A	
14.4	<i>Algum outro método idôneo foi utilizado em substituição aos descritos nos itens 15.1 e 15.3?</i>	N/A	
14.5	<i>A pesquisa de preços demonstrou possibilidade de competição no mercado?⁹</i>	SIM	
15.	<i>No caso de dispensa baseada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a cotação junto a fornecedores foi formalizada no processo?</i>	N/A	
15.1	<i>A pesquisa considerou, no mínimo, o número de concorrentes participantes do procedimento de dispensa e os valores por eles ofertados, conforme § 1º do art. 16 da IN nº 67, 2021?</i>	N/A	
Sigilo			
16.	<i>O orçamento precisou ser classificado como sigiloso?</i>	NÃO	
16.1	<i>Se sim, foi apresentada justificativa para a classificação?</i>	N/A	

⁹ Segundo art. 7º, § 3º, da IN nº 65, de 2021, é vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

Documento de formalização da pesquisa de preços

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é aquisição de material para manutenção de piscina.

II - PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

Nº do item(ns)	Parâmetros utilizados	Justificativa para escolha
1 ao 10	Foi utilizado o Inciso I do art 5º previstos na IN Seges/ME nº 65/2021	Escolha mais vantajosa e está consoante com a IN Seges/ME nº 65/2021

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

2.3 O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A série de preços consta anexada no processo.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado, a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, obtendo um conjunto de três preços, oriundos do parâmetro de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de ser o preço mais acessível e de acordo com o mercado, seguindo as normas do art 5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

Nº do item	Método utilizado	Justificativa para escolha
1 ao 10	Mediana	Ser o preço mais acessível e de acordo com o mercado, seguindo as normas do art 5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

I - CONFORME ATA VIJENTE

5.1. O preço da contratação é de R\$ 2.902,50 (dois mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço da presente contratação é compatível com os praticados no mercado no mercado é vantajoso para a Administração.

II - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: 3ºSgt José Thiago Fernandes dos Santos Júnior.

Maceió – AL, 28 de Novembro de 2025.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

ANEXO II - Lista de verificação

Item	Questionário	Sim/ Não/ NA	Obs.
Formalização⁶			
1.	A pesquisa foi materializada em documento e acostada aos autos do processo, inclusive com a memória de cálculo?	SIM	
2.	A formalização da pesquisa apresenta descrição suficiente do objeto a ser contratado?	SIM	
3.	Há identificação dos agentes responsáveis pela pesquisa?	SIM	
Parâmetros⁷			
4.	Há indicação das fontes/parâmetros consultados?	SIM	
4.1	Foram usados preferencialmente os parâmetros I e II do art. 5º da IN nº 65, de 2021?	NÃO	
4.2	Na ausência de uso dos parâmetros prioritários, foi apresentada justificativa técnica com a comprovação da tentativa de seu emprego?	N/A	
4.3	A justificativa do item anterior foi aprovada pela autoridade competente?	N/A	
5.	No caso de uso de sistemas oficiais de governo (inciso I) :	N/A	
5.1	A composição de custos unitários considerou apenas os valores menores ou iguais à mediana do item correspondente?	N/A	
5.2	Foi observado o índice de atualização de preços correspondente?	N/A	

⁶ Na pesquisa de preços realizada no sistema Compras.gov.br, é gerado um Relatório que contém, entre outras, as informações do objeto, memória de cálculo, agente responsável pela pesquisa, fontes e parâmetros consultados.

⁷ De igual modo, não foi abordado o parâmetro da base nacional de notas fiscais eletrônicas, pois se aguarda regulamentação.

5.3	<i>No caso de o valor estimado ter sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, o valor foi igual ou menor à mediana?</i>	N/A	
6.	<i>No caso de contratações similares (inciso II) da Administração Pública:</i>	N/A	
6.1	<i>Os preços coletados referem-se a contratações ainda em execução ou que foram concluídas em até um ano antes da pesquisa?</i>	N/A	
6.2	<i>Foi observado o índice de atualização de preços correspondente?</i>	N/A	
7.	<i>No caso de pesquisa em mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos (inciso III):</i>	N/A	
7.1	<i>Os preços coletados são atuais?</i>	N/A	
7.2	<i>Os dados estão compreendidos no intervalo de até seis meses antes da data de divulgação do edital?</i>	N/A	
7.3	<i>A pesquisa possui data e hora de acesso?</i>	N/A	
8.	<i>No caso de pesquisa direta (inciso IV):</i>		
8.1.	<i>Foi justificada a escolha dos fornecedores?</i>	N/A	
8.2.	<i>Houve algum fornecedor consultado que não enviou proposta?</i>	NÃO	
8.3.	<i>Se houve fornecedor que não respondeu, o fato foi registrado nos autos?</i>	N/A	
8.4.	<i>Foi dado prazo de resposta ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto?</i>	N/A	
8.5.	<i>A proposta encaminhada apresentou todos os elementos necessários: descrição do objeto, valor unitário e total, CPF ou CNPJ, endereço físico ou eletrônico, telefone de contato, data de emissão e nome completo do responsável com identificação?</i>	SIM	

Crerérlos⁸			
9.	<i>Durante a coleta dos preços, foram consideradas as condições comerciais praticadas, como prazo, local de entrega, frete, necessidade de instalação e montagem, forma de pagamento, entre outros descritos no art. 4º da IN nº 65, de 2021?</i>	<i>SIM</i>	
Metodologia			
10.	<i>A série de preços coletados possui no mínimo três valores aceitáveis, desconsiderados os inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados?</i>	<i>SIM</i>	
10.1	<i>No caso de pesquisa com menos de três preços, foi apresentada justificativa técnica e autorização da autoridade competente?</i>	<i>N/A</i>	
11.	<i>Os preços coletados passaram por uma análise crítica quanto às condições comerciais praticadas?</i>	<i>SIM</i>	
11.1	<i>Os preços coletados foram retirados de contratos que possuem objetos semelhantes aos que pretendem contratar?</i>	<i>SIM</i>	
11.2	<i>Houve desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados?</i>	<i>N/A</i>	
11.3	<i>Foi apresentada justificativa da metodologia usada para desconsiderar os valores?</i>	<i>N/A</i>	
12.	<i>Foi indicado e justificado o método estatístico aplicado para definição do valor estimado?</i>	<i>SIM</i>	
13.	<i>A memória de cálculo e os documentos que dão suporte foram acostados aos autos?</i>	<i>SIM</i>	
Contratações diretas			
14.	<i>Foi possível aplicar os parâmetros do art. 5º da IN nº 65, de 2021?</i>	<i>SIM</i>	

⁸ Não foi abordada a previsão de taxa de risco, tendo em vista que ainda não há regulamentação, tratando-se, portanto, de regra de eficácia contida.

14.1	<i>Em caso negativo, a justificativa do preço foi realizada por meio da apresentação de NFs que a futura contratada emitiu para outros contratantes?</i>	N/A	
14.2	<i>A NF apresentada refere-se a objeto idêntico contratado no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração?</i>	N/A	
14.3	<i>No caso de o objeto não ser idêntico, a futura contratada comprovou que as especificações técnicas são similares ou compatíveis com o objeto pretendido?</i>	N/A	
14.4	<i>Algum outro método idôneo foi utilizado em substituição aos descritos nos itens 15.1 e 15.3?</i>	N/A	
14.5	<i>A pesquisa de preços demonstrou possibilidade de competição no mercado?⁹</i>	SIM	
15.	<i>No caso de dispensa baseada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a cotação junto a fornecedores foi formalizada no processo?</i>	N/A	
15.1	<i>A pesquisa considerou, no mínimo, o número de concorrentes participantes do procedimento de dispensa e os valores por eles ofertados, conforme § 1º do art. 16 da IN nº 67, 2021?</i>	N/A	
Sigilo			
16.	<i>O orçamento precisou ser classificado como sigiloso?</i>	NÃO	
16.1	<i>Se sim, foi apresentada justificativa para a classificação?</i>	N/A	

⁹ Segundo art. 7º, § 3º, da IN nº 65, de 2021, é vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

ORD	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PR 90015/2025 – UASG 160105	PR 90007/2024 – UASG 160127	PR 90025/2024 – UASG 459651	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	428569	Sulfato De Alumínio Aspecto Físico: Cristal Incolor, Inodoro , Fórmula Química: Al2(So4)3 (Anidro) , Peso Molecular: 342,14 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Característica Adicional: Reagente PA , Número De Referência Química: Cas 10043-01-3	Kg	50	R\$ 11	R\$ 12,98	R\$ 16,53	R\$ 12,98	R\$ 649,00
ORD	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PR 90052/2025 – UASG 984637	PR 90007/2025 – UASG 160547	PR 90008/2025 – UASG 986411	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	602681	Peneira Material: Plástico , Aplicação: Limpeza De Piscina , Características Adicionais: Dimensões 48 Cm De Altura, 30 Cm De Largura	kG	2	R\$ 36,12	R\$ 38,90	R\$ 34,90	R\$ 36,12	R\$ 72,24

Total	R\$ 721,24
-------	------------

ORD	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PR 90028/2025 – UASG 120632	PR 90029/2025 – UASG 153045	PR 90019/2025 – UASG 160149	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	355924	Carbonato De Sódio Aspecto Físico: Pó Branco, Higroscópico, Inodoro (Barrilha Leve) , Fórmula Química: Na2co3 Anidro , Peso Molecular: 105,99 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Número De Referência Química: Cas 497-19-8	Kg	20	R\$ 16	R\$ 16,00	R\$ 15,61	R\$ 15,64	R\$ 312,80
ORD	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PR 90014/2025 – UASG 160170	PR 90002/2025 – UASG 160422	PR 90004/2024 – UASG 160103	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	377625	Ácido Tricloroisocianúrico (Tcia) Aspecto Físico: Pó Ou Granulado Branco , Fórmula Química: C3n3o3cl3 , Peso Molecular: 232,41 G/MOL, Grau De Pureza: Teor De Cloro Ativo Mínimo De 90% , Característica Adicional: Associado À Algicida E Clarificante (Sistema 3x1)	kG	20	R\$ 21,60	R\$ 31,80	R\$ 22,90	R\$ 22,90	R\$ 458,00
ORD	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PR 90001/2024 – UASG 160436	PR 90006/2025 – UASG 160041	PR 90095/2024 – UASG 180160	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	415362	Clarificante Composição: Policloreto De Alumínio, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Piscina	Lt	30	R\$ 12,70	R\$ 17,69	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 480,00
ORD	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PR 90009/2025 – UASG 160161	PR 90015/2025 – UASG 160105	PR 90038/2024 – UASG 153035	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	245564	Limpa Borda Composição: Surfactantes Aniônicos E Não Aniônicos 3% E Quarte , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Borda De Piscinas	Lt	30	R\$ 14,20	R\$ 13,70	R\$ 14	R\$ 14,20	R\$ 426,00
ORD	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PR 90022/2024 – UASG 160349	PR 90071/2025 – UASG 153165	PR 90022/2025 – UASG 180168	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	309425	Algicida Composição: Poliquaternário De Amônia (60%) 1%, Sulfato Cúpric , Aspecto Físico: Líquido , Uso: Tratamento Água De Piscina , Tipo: Manutenção	Lt	20	R\$ 17,00	R\$ 32,00	R\$ 33,32	R\$ 32,00	R\$ 640,00
ORD	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PR 90002/2025 – UASG 160434	PR 90001/2025 – UASG 160480	PR 90049/2024 – UASG 120025	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	449332	Acidulante Tipo: Pó, Função: Estabilizador De Ph, Cloro E Alcalinidade, Aplicação: Tratamento Água De Piscina	Kg	20	R\$ 13,20	R\$ 14,95	R\$ 14,90	R\$ 14,90	R\$ 298,00
ORD	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PR 91219/2024 – UASG 925998	PR 90007/2025 – UASG 983713	PR 90009/2025 – UASG 160100	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	234691	Estojo Detecção Cloro / Ph Componentes: 1 Estojo Com 2 Frasco, Um Ph E Outro Cloro Cada , Aplicação: Saneamento	Und	2	R\$ 36	R\$ 37,10	R\$ 35,30	R\$ 36,00	R\$ 72,00

ORD	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PR 90019/2025 – UASG 160149	PR 90219/2024 – UASG 925998	PR 90008/2024 – UASG 160227	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	444562	Algicida Composição: Quaternário De Amônia E Água , Aspecto Físico: Líquido , Uso: Tratamento Água De Piscina , Tipo: Manutenção	Lt	20	R\$ 19,51	R\$ 19,00	R\$ 19,90	R\$ 19,51	R\$ 390,20
ORD	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PR 90051/2024 – UASG 791010	PR 90004/2025 – UASG 788820	PR 90002/2025 – UASG 928049	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	430722	Cabo Telescópico Material: Alumínio, Comprimento: 8 M, Uso: Escova De Aço, Rodo Aspirador, Peneira, Características Adicionais: 4 Estágios/Travamento Roscável/Ponteira Acoplável	Und	2	R\$ 150,00	R\$ 162,00	R\$ 179,00	R\$ 162,80	R\$ 325,60
ORD	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PR 90004/2025 – UASG 160103	PR 90010/2025 – UASG 929867	PR 90004/2024 – UASG 160103	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	483831	Mangueira Aspiração Material: Silicone , Tipo: Flutuante , Uso: Limpeza , Características Adicionais: Resistência À Brasão E Aos Raios Ultra Violetas , Diâmetro Nominal: 1 1/2 PO	(20)Metro	1	R\$ 17	R\$ 14,00	R\$ 17,90	R\$ 16,90	R\$ 16,90

Total	R\$ 3.419,50
-------	--------------

Curitiba, 04 de novembro de 2025.

Ao

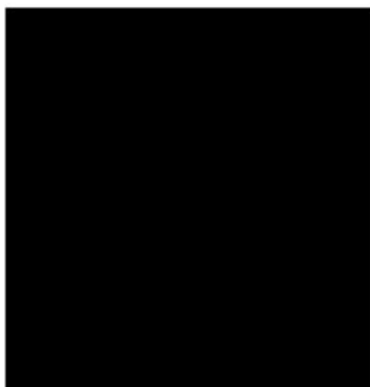
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

A/C – Setor de Compras

Ref.: Autorização de Uso de Ata – Pregão Eletrônico 90014/2025 – UASG 160170

Vimos através desta AUTORIZAR o uso da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão 90014/2025 do Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva - UASG 160170, no item 06 e 08 (Sulfato de Alumínio e Peneira) e quantidades de interesse da Instituição.

Sendo o que se apresentava, agradecemos por sua consulta, e nos colocamos à disposição, aproveitando para renovar os votos de consideração e apreço.



PROPOSTA DE PREÇO

CARONA: PREGÃO ELETRÔNICO: nº 90014/2025

ÓRGÃO: 160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA,

FAVORECIDO: 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

A **SANITOP COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.710.803/0001-04, com sede na Avenida Oitocentos, S/N, Box 07, Galpão G20 – Módulo 01, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389, vem, por meio deste, informar ao **59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** o aceite para fornecimento das quantidades descritas abaixo, mantendo os mesmos valores apresentados em nossa proposta de preços referente ao item constante no Pregão Eletrônico nº **90014/2025**, do órgão **160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**, conforme especificado a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDD	VALOR	TOTAL
2	Carbonato de sódio, aspecto físico pó ou cristais brancos, higroscópicos, inodoros, fórmula química Na_2CO_3 anidro, peso molecular 105,99 g/mol, grau de pureza mínima de 99,95%, característica adicional padrão primário, número de referência químicas 497-19-8. Prazo de validade: 2 anos. Registro Anvisa: ISENTO Marca: Saniclor. Fabricante: Chemie Modelo versão: Barrilha Leve - Pacote 1Kg.	20 Pacotes 1Kg	R\$ 12,10	R\$ 242,00
3	Ácido tricloroisocianúrico (tcia), aspecto físico pó ou granulado branco, fórmula química $\text{C}_3\text{N}_3\text{O}_3\text{Cl}_3$, peso molecular 232,41 g/mol, grau de pureza teor de cloro ativo mínimo de 90%, característica adicional associado à algicida e clarificante (sistema 3x1), múltipla função. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: 39286002 Marca: Keep Clor. Fabricante: Chemie. Modelo versão: Mix Line - Pastilha 200g.	20 de 1kg	R\$ 21,60	R\$ 432,00
4	Clarificante, composição policloreto de alumínio básico de alumínio 31% e água 69%, aspecto físico líquido, indicação aglomerar as partículas pequenas suspensas na piscina, aplicação piscina. Prazo de validade: 2 anos. Registro Anvisa: ISENTO. Marca: Saniclor. Fabricante: Chemie Modelo versão: Clarificante e Floculante - Frasco 1L.	30 Embalagens 1L	R\$ 12,70	R\$ 381,00
5	Limpa borda, composição: surfactantes aniônicos e não aniônicos 3% e quarte, aspecto físico líquido, aplicação limpeza borda de piscinas. Prazo de validade: 2 anos. Registro Anvisa: ISENTO. Marca: Saniclor. Fabricante: Chemie	30 frascos de 1L	R\$ 12,25	R\$ 367,50

Sanitop Comercial Ltda - CNPJ 53.710.803/0001-04

I. E: 084.215.82-8 - Endereço: Avenida Oitocentos, S/N, BOX 07

GALPAO G20 – MÓDULO 01, Terminal Intermodal da Serra –

Serra/ES CEP: 29161-389 -

www.sanitop.com.br | sanitop@sanitop.com.br | atendimento@sanitop.com.br

	Modelo versão: Limpa Bordas - Frasco 1L			
9	Algicida, composição poliquaternário de amônia (60%) 1%, sulfato cúprico, aspecto físico líquido, uso tratamento água de piscina, tipo manutenção, algicida, composição cloreto de alquil dimetil benzil amônio, aspecto físico líquido, apresentação solução, uso tratamento água de piscina, algicida, composição ácido organofosfônico, tipo choque. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: 392860012. Marca: Saniclor. Fabricante: Chemie Modelo versão: Algicida Choque - Frasco 1L.	20 embalagens de 1L	R\$ 19,60	R\$ 392,00
10	Acidulante, tipo pó, função estabilizador de ph, cloro e alcalinidade, aplicação tratamento água de Piscina. Prazo de validade: 2 anos. Registro Anvisa: ISENTO Marca: Saniclor. Fabricante: Chemie Modelo versão: Alcalinizante - Pacote 2Kg	20 kg	R\$ 12,60	R\$ 252,00
11	Estojo detecção cloro / ph, componentes 1 estojo com 2 frasco, um ph e outro cloro cada-, aplicação saneamento. Prazo de validade: 2 anos. Registro Anvisa: ISENTO Marca: Keep Clor. Fabricante: Chemie Modelo versão: Estojo Teste pH / Cloro	2 undd	R\$ 34,10	R\$ 68,20
12	Mangueira flutuante siliconada, reforçada para aspiração das piscinas 1 1/2", contém inibidor solar. Resistente a água clorada e aos raios solares, evitando o ressecamento, (conforme especificações no edital as quantidades são em metros). Marca: Fortyflex. Fabricante: Fortyflex Modelo versão: Mangueira 1 1/2	20 metros	R\$ 10,10	R\$ 202,00
14	Algicida, composição: quaternário de amônia e água, aspecto físico: líquido, uso: tratamento água de piscina, tipo: manutenção. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: 392860011 Marca: Saniclor. Fabricante: Chemie Modelo versão: Algicida Manutenção - Frasco 1L	20 fracos de 1L	R\$ 14,90	R\$ 298,00
15	Cabo telescópico, material: alumínio comprimento: 4 até 8m tipo cabo: Regulável uso: escova de aço, rodo aspirador, peneira aplicação: limpeza de piscina. Marca: Pooltec. Fabricante: Pooltec Modelo versão: Cabo Telescópico 4m	2 undd	R\$ 133,90	R\$ 267,80
Valor Total da Proposta de Preços: R\$ 2.902,50 (dois mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos)				

Sanitop Comercial Ltda - CNPJ 53.710.803/0001-04

I. E: 084.215.82-8 - Endereço: Avenida Oitocentos, S/N, BOX 07
GALPAO G20 – MÓDULO 01, Terminal Intermodal da Serra –
Serra/ES CEP: 29161-389 - Fone: [REDACTED]

www.sanitop.com.br | sanitop@sanitop.com.br | atendimento@sanitop.com.br

[REDACTED]

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os tributos relacionados aos serviços prestados.

Serra - ES, 04 de novembro de 2025.

[REDACTED]

Sanitop Comercial Ltda - CNPJ 53.710.803/0001-04

I. E: 084.215.82-8 - Endereço: Avenida Oitocentos, S/N, BOX 07

GALPAO G20 – MÓDULO 01, Terminal Intermodal da Serra –

Serra/ES CEP: 29161-389 - Fone: [REDACTED]

www.sanitop.com.br | sanitop@sanitop.com.br | atendimento@sanitop.com.br

[🏠](#) > [Solicitar adesão](#) > [Visualizar](#)

Nº Solicitação:	00025/2025																											
Situação:	Aceita																											
Ata de Registro de Preço:	02014/2025																											
Unidade Gerenciadora:	160170 - CMDO 23ª BDA INF SL																											
Número da compra/ano:	90014/2025																											
Modalidade da compra:	05 - Pregão																											
Responsável:																												
Texto justificativa:	A UASG não possui pregão vigente com o material em questão																											
Anexo justificativa:	<table><tr><td>Nome</td><td>Visualizar</td></tr><tr><td>Justificativa RPF.pdf</td><td></td></tr></table>						Nome	Visualizar	Justificativa RPF.pdf																			
Nome	Visualizar																											
Justificativa RPF.pdf																												
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim																											
Anexo demonstração:	<table><tr><td>Nome</td><td>Visualizar</td></tr><tr><td>Pesquisa Preço RPF.pdf</td><td></td></tr></table>						Nome	Visualizar	Pesquisa Preço RPF.pdf																			
Nome	Visualizar																											
Pesquisa Preço RPF.pdf																												
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim																											
Anexo Aceitação:	<table><tr><td>Nome</td><td>Visualizar</td></tr><tr><td>Aceite Empresa RPF.pdf</td><td></td></tr></table>						Nome	Visualizar	Aceite Empresa RPF.pdf																			
Nome	Visualizar																											
Aceite Empresa RPF.pdf																												
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não																											
Data aprovação análise:	01/12/2025, 15:51																											
Itens para adesão:	<table><tr><th>Fornecedor</th><th>Número</th><th>Descrição</th><th>Quantidade Solicitada</th><th>Quantidade Autorizada</th><th>Justificativa</th><th>Status</th></tr><tr><td>03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL LTDA</td><td>00006</td><td>SULFATO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA AL2(SO4)3 ANIDRO, PESO MOLECULAR 342,14 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10043-01-3</td><td>50.00000</td><td>50.00000</td><td></td><td>Aceita</td></tr><tr><td>03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL LTDA</td><td>00008</td><td>PENEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISCINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 48 CM DE ALTURA, 30 CM DE LARGURA</td><td>3.00000</td><td>3.00000</td><td></td><td>Aceita</td></tr></table>							Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status	03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL LTDA	00006	SULFATO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA AL2(SO4)3 ANIDRO, PESO MOLECULAR 342,14 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10043-01-3	50.00000	50.00000		Aceita	03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL LTDA	00008	PENEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISCINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 48 CM DE ALTURA, 30 CM DE LARGURA	3.00000	3.00000		Aceita
Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status																						
03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL LTDA	00006	SULFATO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA AL2(SO4)3 ANIDRO, PESO MOLECULAR 342,14 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10043-01-3	50.00000	50.00000		Aceita																						
03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL LTDA	00008	PENEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISCINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 48 CM DE ALTURA, 30 CM DE LARGURA	3.00000	3.00000		Aceita																						
Ações																												

[🏠](#) > [Solicitar adesão](#) > Visualizar

Nº Solicitação:	00024/2025																																		
Situação:	Aceita																																		
Ata de Registro de Preço:	01014/2025																																		
Unidade Gerenciadora:	160170 - CMDO 23ª BDA INF SL																																		
Número da compra/ano:	90014/2025																																		
Modalidade da compra:	05 - Pregão																																		
Responsável:																																			
Texto justificativa:	A UASG não possui pregão vigente com o material em questão																																		
Anexo justificativa:	<table><tr><td>Nome</td><td>Visualizar</td></tr><tr><td>Justificativa SANITOP.pdf</td><td></td></tr></table>							Nome	Visualizar	Justificativa SANITOP.pdf																									
Nome	Visualizar																																		
Justificativa SANITOP.pdf																																			
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim																																		
Anexo demonstração:	<table><tr><td>Nome</td><td>Visualizar</td></tr><tr><td>Pesquisa Preço SANITOP.pdf</td><td></td></tr></table>							Nome	Visualizar	Pesquisa Preço SANITOP.pdf																									
Nome	Visualizar																																		
Pesquisa Preço SANITOP.pdf																																			
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim																																		
Anexo Aceitação:	<table><tr><td>Nome</td><td>Visualizar</td></tr><tr><td>Aceite Empresa SANITOP.pdf</td><td></td></tr></table>							Nome	Visualizar	Aceite Empresa SANITOP.pdf																									
Nome	Visualizar																																		
Aceite Empresa SANITOP.pdf																																			
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não																																		
Data aprovação análise:	01/12/2025, 15:49																																		
Itens para adesão:	<table><tr><th>Fornecedor</th><th>Número</th><th>Descrição</th><th>Quantidade Solicitada</th><th>Quantidade Autorizada</th><th>Justificativa</th><th>Status</th></tr><tr><td>53.710.803/0001-04 - SANITOP COMERCIAL LTDA</td><td>00014</td><td>ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO</td><td>20.00000</td><td>20.00000</td><td></td><td>Aceita</td></tr><tr><td>53.710.803/0001-04 - SANITOP COMERCIAL LTDA</td><td>00015</td><td>CABO TELESCÓPICO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 4 ATÉ 8 M, TIPO CABO REGULÁVEL, USO ESCOVA DE AÇO, RODO ASPIRADOR, PENEIRA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISCINA</td><td>2.00000</td><td>2.00000</td><td></td><td>Aceita</td></tr><tr><td>53.710.803/0001-04 - SANITOP COMERCIAL LTDA</td><td>00002</td><td>CARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, HIGROSCÓPICO, INODORO (BARRILHA LEVE), FÓRMULA QUÍMICA NA2CO3 ANIDRO, PESO MOLECULAR 105.99 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 497-19-8</td><td>20.00000</td><td>20.00000</td><td></td><td>Aceita</td></tr></table>							Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status	53.710.803/0001-04 - SANITOP COMERCIAL LTDA	00014	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO	20.00000	20.00000		Aceita	53.710.803/0001-04 - SANITOP COMERCIAL LTDA	00015	CABO TELESCÓPICO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 4 ATÉ 8 M, TIPO CABO REGULÁVEL, USO ESCOVA DE AÇO, RODO ASPIRADOR, PENEIRA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISCINA	2.00000	2.00000		Aceita	53.710.803/0001-04 - SANITOP COMERCIAL LTDA	00002	CARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, HIGROSCÓPICO, INODORO (BARRILHA LEVE), FÓRMULA QUÍMICA NA2CO3 ANIDRO, PESO MOLECULAR 105.99 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 497-19-8	20.00000	20.00000		Aceita
Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status																													
53.710.803/0001-04 - SANITOP COMERCIAL LTDA	00014	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO	20.00000	20.00000		Aceita																													
53.710.803/0001-04 - SANITOP COMERCIAL LTDA	00015	CABO TELESCÓPICO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 4 ATÉ 8 M, TIPO CABO REGULÁVEL, USO ESCOVA DE AÇO, RODO ASPIRADOR, PENEIRA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISCINA	2.00000	2.00000		Aceita																													
53.710.803/0001-04 - SANITOP COMERCIAL LTDA	00002	CARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, HIGROSCÓPICO, INODORO (BARRILHA LEVE), FÓRMULA QUÍMICA NA2CO3 ANIDRO, PESO MOLECULAR 105.99 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 497-19-8	20.00000	20.00000		Aceita																													

53.710.803/0001-04 - SANITOP COMERCIAL LTDA	00003	ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO (TCIA), ASPECTO FÍSICO PÓ OU GRANULADO BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA C3N3O3CL3, PESO MOLECULAR 232,41 G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ASSOCIADO À ALGICIDA E CLARIFICANTE (SISTEMA 3X1)	20.00000	20.00000		Aceita
53.710.803/0001-04 - SANITOP COMERCIAL LTDA	00004	CLARIFICANTE, COMPOSIÇÃO POLICLORETO DE ALUMÍNO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO PISCINA	30.00000	30.00000		Aceita
53.710.803/0001-04 - SANITOP COMERCIAL LTDA	00005	LIMPA BORDA, COMPOSIÇÃO SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS 3% E QUART E, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA BORDA DE PISCINAS	30.00000	30.00000		Aceita
53.710.803/0001-04 - SANITOP COMERCIAL LTDA	00009	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA A 15% E COMPEXO CÚPRICO A 5 %, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO CHOQUE	20.00000	20.00000		Aceita
53.710.803/0001-04 - SANITOP COMERCIAL LTDA	00010	ACIDULANTE, TIPO PÓ, FUNÇÃO ESTABILIZADOR DE PH, CLORO E ALCALINIDADE, APLICAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA	20.00000	20.00000		Aceita
53.710.803/0001-04 - SANITOP COMERCIAL LTDA	00011	ESTOJO DETECTAÇÃO CLORO / PH, COMPONENTES 1 ESTOJO COM 2 FRASCO, UM PH E OUTRO CLORO CADA-, APLICAÇÃO SANEAMENTO	2.00000	2.00000		Aceita
53.710.803/0001-04 - SANITOP COMERCIAL LTDA	00012	MANGUEIRA ASPIRAÇÃO, MATERIAL SILICONE, TIPO FLUTUANTE, USO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESITÊCIA À BRASÃO E AOS RAIOS ULTRA VIOLETAS, DIÂMETRO NOMINAL 1 1/2 POL	20.00000	20.00000		Aceita
Ações						



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Requisição Nº 190-HTO/CIMMA/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 2 de abril de 2026.

Assunto: Aquisição de material de consumo (Carona) - SANITOP COMERCIAL LTDA

Anexos:

- 1) [2026NC002280_6Fev26.pdf](#)
- 2) [consulta contratante 1775060374397 53710803000104.pdf](#)
- 3) [ConsultaConsolidada 53710803000104 1-4-2026.pdf](#)
- 4) [consultarSituacaoFornecedor 53710803000104 2026-04-01.pdf](#)

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de materiais para manutenção da piscina do Hotel de Trânsito de Maceió, visando atender às necessidades daquele MHEX.

Pregão Eletrônico 90014/2025–UASG160170 (carona)	UASG: 160170 -COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA					
	FORNECEDOR: SANITOP COMERCIAL LTDA					
	CNPJ: 53.710.803/0001-04					
	Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total
	2	Carbonato de sódio, aspecto físico pó ou cristais brancos, higroscópicos, inodoros, fórmula química Na2co3 anidro, peso molecular105,99 g/mol, grau de pureza mínima de 99,95%, característica adicional padrão primário, número de referência químicas 497-19-8.Prazo de validade: 2 anos. Registro A n v i s a : ISENTOMarca:Saniclor.Fabricante:ChemieModelo versão:Barrilha Leve -	kg	20	R\$ 12,10	R\$ 242,00

	Pacote 1Kg				
3	Ácido tricloroisocianúrico (tcia), aspecto físico pó ou granulado branco, fórmula química $C_3N_3O_3Cl_3$, peso molecular 232,41 g/mol, grau de pureza teor de cloro ativo mínimo de 90%, característica adicional associado à algicida e clarificante (sistema 3x1), múltipla função. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: 39286002 Marca: Keep Clor. Fabricante: Chemie. Modelo versão: Mix Line - Pastilha 200g	kg	20	R\$ 21,60	R\$ 432,00
4	Clarificante, composição policloreto de alumínio básico de alumínio 31% e água 69%, aspecto físico líquido, indicação aglomerar as partículas pequenas suspensas na piscina, aplicação piscina. Prazo de validade: 2 anos. Registro Anvisa: ISENTO. Marca: Saniclor. Fabricante: Chemie. Modelo versão: Clarificante e Floculante - Frasco 1L Modelo versão: Limpa Bordas - Frasco 1L	L	30	12,70	R\$ 381,00
5	Limpa borda, composição: surfactantes aniônicos e não aniônicos 3% e quarte, aspecto físico líquido, aplicação limpeza borda de piscinas. Prazo de validade: 2 anos. Registro Anvisa: ISENTO. Marca: Saniclor. Fabricante: Chemie	L	30	R\$ 12,25	R\$ 367,50
9	Algicida, composição poliquaternário de amônia (60%) 1%, sulfato cúprico, aspecto físico líquido, uso tratamento água de piscina, tipo manutenção, algicida, composição	L	20	R\$ 19,60	R\$ 392,00

		cloreto de alquil dimetil benzil amônio, aspecto físico líquido, apresentação solução, uso tratamento água de piscina, algicida, composição ácido organofosfônico, tipo choque. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: 392860012. Marca: Saniclor. Fabricante: Chemie Modelo versão: Algicida Choque - Frasco 1L				
	10	Acidulante, tipo pó, função estabilizador de ph, cloro e alcalinidade, aplicação tratamento água de Piscina. Prazo de validade: 2 anos. Registro Anvisa: ISENTOMarca: Saniclor. Fabricante: Chemie Modelo versão: Alcalinizante - Pacote 2K	kg	20	R\$12,60	R\$ 252,00
	11	Estojo detecção cloro / ph, componentes 1 estojo com 2 frasco, um ph e outro cloro cada-, aplicação saneamento. Prazo de validade: 2 anos. Registro Anvisa: ISENTOMarca: Keep Clor. Fabricante: Chemie Modelo versão: Estojo Teste pH / Cloro	un	2	R\$ 34,10	R\$ 68,20
	12	Mangueira flutuante siliconada, reforçada para aspiração das piscinas 1 1/2", contém inibidor solar. Resistente a água clorada e aos raios solares, evitando o ressecamento, (conforme especificações no edital as quantidades são em metros). Marca: Fortyflex. Fabricante: Fortyflex Modelo versão: Mangueira 1 1/2	m	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
	14	Algicida, composição: quaternário de amônia e água, aspecto físico: líquido, uso: tratamento água de piscina, tipo:	L	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00

		manutenção. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: 392860011Marca:Saniclor.Fabricante:ChemieModelo v e r s ã o : A l g i c i d a Manutenção -Frasco 1L				
	15	Cabo telescópico, material: alumínio comprimento: 4 até 8m tipo cabo: Regulável uso: escova de aço, rodo aspirador, peneira aplicação: limpeza de piscina.Marca:Pooltec.Fabricante:PooltecModelo versão:Cabo Telescópico 4m	un	2	R\$ 133,90	R\$ 267,80
	Valor Total					R\$ 2.902,50

2. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 160004,NC: 2026NC002280, de 06fev26, FONTE: 1000000000 ND: 339000, UGR: 160073, PI: I3DAFUNADOM. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.

Assinaturas

[Redacted Signature]

Gestor do Hotel de Trânsito

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado

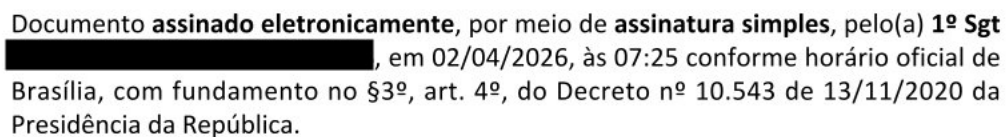
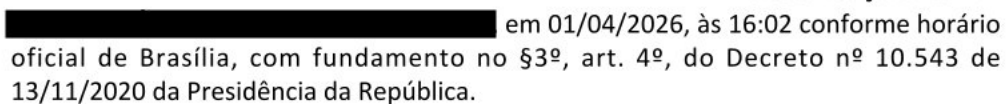
[Redacted Signature]

Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Maj [Redacted Name] em 01/04/2026, às 15:13 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Maj



Código de verificação:

___ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____
01/04/26 12:14 USUARIO : [REDACTED]
DATA EMISSAO : 06Fev26 NUMERO : 2026RO002283
UG/GESTAO EMITENTE: 160073 / 00001 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
UG/GESTAO FAVORECIDA: 160004 / 00001 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

DOCUMENTO WEB : 2026NC002280

NUM. TRANSFERENCIA:
SISTEMA ORIGEM : SIAFI
TAXA DE CAMBIO :

OBSERVACAO

ATENDE 1 TERCO RESTANTE DA 1 DE 4 COTAS FUNADOM JA ENVIADA ANTERIORMENTE. DEDU
ZIDA 10 POR CENTO ALMOX VIRTUAL NACIONAL. DOC REF DIEX NR 2996 SPAA SGS SDIR D
E 9 SET 25. PRAZO DE EMPENHO 27 FEV 26.

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 160073 06Fev26 23:10
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____
01/04/26 12:15 USUARIO : XXXXXXXXXX
DATA EMISSAO : 06Fev26 NUMERO : 2026RO002283
UG/GESTAO EMITENTE: 160073 / 00001 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
UG/GESTAO FAVORECIDA: 160004 / 00001 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

DOCUMENTO WEB : 2026NC002280

L	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
001	301202							8.250,00
		1	171460	10000000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	
002	301203							8.250,00
		1	171460	10000000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	
003	301201							8.250,00
		1	171460	10000000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	

LANCADO POR : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX UG : 160073 06Fev26 23:10
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

CPF / CNPJ: **53.710.803/0001-04** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YjRIYmVmNTVmYzlmOWUzNjk0ZTc1MDk2YzA3ZjNiYTkwNDdmOGU4ODlhMDhiODdhMjZmMjc0MTAzYTdjNzUyNQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2026 13:19:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANITOP COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **53.710.803/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.710.803/0001-04
Razão Social: STP COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: SANITOP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	17/04/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/09/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/04/2026
Receita Municipal	Validade:	17/04/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 01/04/2026 13:18

1 de 1

Ass: _____

Data e hora da consulta: 07/04/2026 15:06

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2026	NE	65

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/04/2026	Ordinário	64106.003263/2026-12	0,0000	2.902,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
53.710.803/0001-04	SANITOP COMERCIAL LTDA	29161-389
Endereço		
OITOCENTOS S/N BOX 07 TERMINAL INTERMODAL		
Município	UF	Telefone
SERRA	ES	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

PE: 90014/2025.UASG: 160170 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX Nº 190 HTO/CIMMA/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 2ABRI26- 2026NC002280, DE 6FEV26- DGO- OE 07 - APRIMORAR AS INSTALACOES DO AQUARTELAMENTO.

Local da Entrega

59º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA, N 1970, FAROL, MACEIO-AL

Informação Complementar

16017005900142025 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 07/04/2026 15:06

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.902,50

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - CARBONATO DE SODIO, ASPECTO FISICO PO BRANCO, HIGROSCOPICO, INODORO (BARRILHA LEVE), FORMULA QUIMICA Na_2CO_3 ANIDRO, PESO MOLECULAR 105,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 497-19-8	242,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/04/2026	Inclusão	20,00000	12,1000	242,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - ACIDO TRICLOROISOCIANURICO (TCIA), ASPECTO FISICO PO OU GRANULADO BRANCO, FORMULA QUIMICA $C_3N_3O_3Cl_3$, PESO MOLECULAR 232,41 G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO DE 90%, CARACTERISTICA ADICIONAL ASSOCIADO A ALGICIDA E CLARIFICANTE (SISTEMA 3X1)	432,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/04/2026	Inclusão	20,00000	21,6000	432,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00004 - CLARIFICANTE, COMPOSICAO POLICLORETO DE ALUMINO, ASPECTO FISICO LIQUIDO, APLICACAO PISCINA	381,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/04/2026	Inclusão	30,00000	12,7000	381,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00005 - LIMPA BORDA, COMPOSICAO SURFACTANTES ANIONICOS E NAO ANIONICOS 3% E QUART E, ASPECTO FISICO LIQUIDO, APLICACAO LIMPEZA BORDA DE PISCINAS	367,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/04/2026	Inclusão	30,00000	12,2500	367,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00009 - ALGICIDA, COMPOSICAO QUATERNARIO DE AMONIA A 15% E COMPEXO CUPRICO A 5 %, ASPECTO FISICO LIQUIDO, USO TRATAMENTO AGUA DE PISCINA, TIPO CHOQUE	392,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/04/2026	Inclusão	20,00000	19,6000	392,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00010 - ACIDULANTE, TIPO PO, FUNCAO ESTABILIZADOR DE PH, CLORO E ALCALINIDADE, APLICACAO TRATAMENTO AGUA DE PISCINA	252,00

Data e hora da consulta: 07/04/2026 15:06

Usuário: XXXXXXXXXX

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.902,50

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00010 - ACIDULANTE, TIPO PO, FUNCAO ESTABILIZADOR DE PH, CLORO E ALCALINIDADE, APLICACAO TRATAMENTO AGUA DE PISCINA	252,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/04/2026	Inclusão	20,00000	12,6000	252,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00011 - ESTOJO DETECTACAO CLORO / PH, COMPONENTES 1 ESTOJO COM 2 FRASCO, UM PH E OUTRO CLORO CADA-, APLICACAO SANEAMENTO	68,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/04/2026	Inclusão	2,00000	34,1000	68,20

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00012 - MANGUEIRA ASPIRACAO, MATERIAL SILICONE, TIPO FLUTUANTE, USO LIMPEZA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESITECIA A BRASAO E AOS RAIOS ULTRA VIOLETAS, DIAMETRO NOMINAL 1 1/2 POL	202,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/04/2026	Inclusão	20,00000	10,1000	202,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00014 - ALGICIDA, COMPOSICAO QUATERNARIO DE AMONIA E AGUA, ASPECTO FISICO LIQUIDO, USO TRATAMENTO AGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENCAO	298,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/04/2026	Inclusão	20,00000	14,9000	298,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00015 - CABO TELESCOPICO, MATERIAL ALUMINIO, COMPRIMENTO 4 ATE 8 M, TIPO CABO REGULAVEL, USO ESCOVA DE ACO, RODO ASPIRADOR, PENEIRA, APLICACAO LIMPEZA DE PISCINA	267,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/04/2026	Inclusão	2,00000	133,9000	267,80

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/04/2026 15:06:02	Alteração

Data e hora da consulta: 07/04/2026 15:06

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.902,50

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

06/04/2026 15:25:56

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

07/04/2026 15:06:02



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Despacho Nº 65-SALC/Base Adm/59º BI Mtz

Maceió, AL, 7 de abril de 2026.

Assunto: Processo Adesão UG Não Participante

Remeto o processo, em formato digital, referente aquisição de material para manutenção de piscina - Pregão 900014/2025 - UASG 160170 - Cmdo 23ª Bda Inf SI.


Chefe da SALC (PROC_DIG)



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap** , em 07/04/2026, às 15:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 